



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA**

Dispõe sobre Concessão de Licença com base no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo compreendido entre 2001 e 2011 sem interrupção; concedida Licença Especial (Prêmio 2001/2011), Portaria 0236/2013-GP;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de quinquenais entre 2012 e 2017, c/c afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder 03 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública ROSENILDA DE MACEDO LIMA, mat. Nº 00472-1, ocupante do cargo de Arrumadeira, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2012 e 2017, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 30/05/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 01 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>603D847ECAC1F</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 01/03/2021 21:21   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 01/03/2021 21:21   |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/03/2021   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01128, data 02/03/2021, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/03/2021 — Edição 01128. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603D847ECAC1F&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **603D847ECAC1F**, intitulada **PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/03/2021 21:21 | **Autorização:** 01/03/2021 21:21 | **Circulação:** 02/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01128, 02/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede à servidora pública municipal ROSENILDA DE MACEDO LIMA, matrícula nº 00472-1, ocupante do cargo de Arrumadeira, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo quinquenal de 2012 a 2017, com afastamento remunerado para gozo a partir de 30/05/2021, com fundamento no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112 da Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603D847ECAC1F&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>603D847ECAC1F</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 01/03/2021 21:21   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 01/03/2021 21:21   |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/03/2021   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01128, data 02/03/2021, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/03/2021 — Edição 01128. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603D847ECAC1F&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **603D847ECAC1F**, intitulada **PORTARIA Nº 0117/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A ROSENILDA DE MACEDO LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/03/2021 21:21 | **Autorização:** 01/03/2021 21:21 | **Circulação:** 02/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01128, 02/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede à servidora pública municipal ROSENILDA DE MACEDO LIMA, matrícula nº 00472-1, ocupante do cargo de Arrumadeira, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo quinquenal de 2012 a 2017, com afastamento remunerado para gozo a partir de 30/05/2021, com fundamento no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112 da Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603D847ECAC1F&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:08